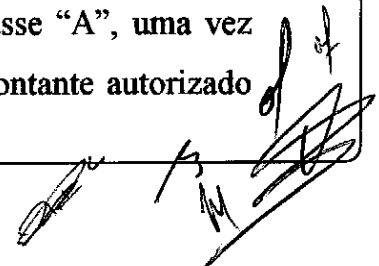
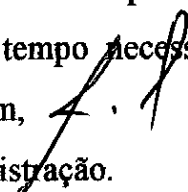


**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA
COMPANHIA ABERTA
CGC (MF) Nº 19.527.639/0001-58**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 1999.**

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, às 13:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguazes (MG), reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, com a presença de todos os seus membros, sob a presidência de Ivan Müller Botelho, tendo como secretário designado Carlos Aurélio Martins Pimentel. O Presidente informou que a finalidade da reunião era discutir a conveniência de se prorrogar, por mais noventa dias, o prazo de execução da autorização, concedida pelo Conselho de Administração em sua reunião de 13 de novembro de 1997, de compra de ações preferenciais classe "A" de emissão da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, até um total de 4.000.000.000 (quatro bilhões) ações preferenciais classe "A" em circulação no mercado, nos termos do disposto no artigo 5º da Instrução CVM nº 10/80, mediante compra a ser feita em Bolsa de Valores, ao preço no máximo equivalente ao da respectiva cotação, utilizando-se a intermediação das instituições Liberal S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, com sede na Rua do Carmo, nº 7 - 8º andar, no Rio de Janeiro (RJ) e Prosper S/A Corretora de Valores e Câmbio, com sede na Alameda Santos, 1357/2º andar, em São Paulo - (SP). Discutido o assunto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da proposta da Diretoria, a prorrogação supramencionada, ficando a Companhia autorizada a adquirir mais 2.711.041.055 ações preferenciais classe "A", uma vez que já foram adquiridas 1.288.958.945 ações preferenciais do montante autorizado




anteriormente, as quais se encontram em tesouraria para posterior e paulatina alienação. Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades desta reunião, foi ela suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, que vai assinado por mim, , secretário designado, e por todos os membros do Conselho de Administração.


Ivan Müller Botelho


Benjamin Mário Baptista


Ricardo Perez Botelho


Roberto Sobreira Bitu


Omar Carneiro da Cunha Sobrinho


David Grant Duncan;


Sergio Omar Vulijscher.